

inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4120/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Fátima Duarte Tavares, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 13 de Fevereiro de 1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4121/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria José dos Santos Rocha, natural de Sede-Ibirapuá, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 19 de Abril de 1953, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4122/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sónia Teixeira Mendes da Silva, natural de Faro, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 14 de Janeiro de 1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4123/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Dias da Costa, natural de São Tomé e Príncipe, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 31 de Julho de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 7445/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no chefe do meu Gabinete, Dr. Simeão Archer Pinto de Mesquita, conselheiro de embaixada do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para além da competência para a prática dos actos previstos no meu despacho de 14 de Março de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2005, a competência para:

- Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete, bem como as deslocações em serviço público no âmbito das atribuições e actividades desenvolvidas pelo Gabinete de Informatização Consular, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento

das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo;

- Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação inerentes a deslocações em serviço público, em território nacional e ao estrangeiro e no estrangeiro, contra documentos comprovativos das respectivas despesas.

21 de Março de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 4124/2006 (2.ª série):

Helena Alexandra Andrade Furtado de Paiva, primeira-secretária de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de chefe de divisão na Direcção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais — despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 21 de Fevereiro de 2006 exonerando-a do referido cargo e nomeando-a chefe de divisão na Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais.

Paulo Carlos Ferreira Chaves, primeiro-secretário de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 21 de Fevereiro de 2006 nomeando-o chefe de divisão das Dispensas e Privilégios do Protocolo do Estado.

Paulo Jorge Pereira do Nascimento, primeiro-secretário de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 21 de Fevereiro de 2006 nomeando-o chefe de divisão II da Direcção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Aviso n.º 4125/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Março de 2006:

Maria de Lurdes dos Santos Magalhães Ramos, Carla Maria Correia de Matos, Maria Fernanda Rodrigues Martins da Palma Rosalino, António Manuel Gonçalves Pereira, Anabela Barbosa Martins de Pinho, Graça da Conceição Manteigas Andrade e Lopes, Carla Maria Fortunas de Almeida Coito, Rosa Maria Coelho Neves Roque, João Carlos Correia Caldeira, Maria da Purificação Romano Martins de Albuquerque, Eduíno Alves da Rosa e Jorge Valente Pica Aurélio, assistentes administrativos principais do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo — nomeados, por concurso, assistente administrativos especialistas do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo, com efeitos a partir de 2 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 7446/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 2 de Fevereiro de 2006:

Maria João Antunes Ramos, técnica superior de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior — concedida licença especial para exercício de funções transitórias em Macau, por um período de dois anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril. A licença produz efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 7447/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação de 1 de Março de 2006:

José Pedro Barbosa Berhan da Costa, assessor principal da carreira de jurista, a exercer funções, em regime de requisição, no Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — autorizada a concessão de licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, pelo período de quatro meses, de 1 de Março a 30 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei